ATA Nº 017/2026 – 20/10/2026

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá/RS, localizada na Rua do Interventor, nº 547, Centro, Ibiaçá/RS, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Maicon Vizentin, para a realização de Sessão Extraordinária, na forma e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Na sequência, procede-se à transcrição integral dos trabalhos desenvolvidos durante a referida Sessão, conforme registro realizado por meio de gravação, posteriormente devidamente reduzida a termo, nos seguintes termos:

Vereador Presidente Maicon Vizentin: Sessão Extraordinária do dia 20 do 10 de 2026 Senhores Vereadores Com a proteção de Deus e nos termos previsto no regimento interno desta Casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão extraordinária Comunico que a ata número 016 da sessão ordinária realizada no dia 13 de outubro será apreciada e votada na reunião da próxima segunda-feira dia 26 de outubro de 2026 conjuntamente a ata da presente sessão extraordinária Quero aqui saudar os colegas vereadores, saudar o público aqui presente e a todos que nos acompanham no conforto de suas casas o meu boa noite Solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos.

Secretário Administrativo Belchyor Teston: Boa noite senhor presidente, a minha saudação ao senhor aos demais vereadores, também ao público presente e a quem acompanha a presente sessão pelos meios de comunicação A Câmara de Vereadores de Ibiaçá por meio de seu presidente senhor Maicon Vizentin convocou esta sessão extraordinária para deliberar acerca do projeto de lei número 42 de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que propõe alterações no plano de carreira do Magistério Público Municipal A matéria foi encaminhada à Câmara pelo Executivo e submetida à análise da Comissão única de pareceres. Durante a tramitação a comissão deliberou pela permanência do projeto em análise solicitando documentos complementares relativos à estimativa do impacto orçamentário e financeiro da proposta e a participação de representantes do Magistério no processo de revisão do plano de carreira Na sexta-feira, dia 16 de outubro a Câmara recebeu o ofício número 208 de 2026 por meio do qual o Executivo encaminhou a documentação solicitada Entre os materiais apresentados estão a ata de uma reunião realizada em 9 de julho e imagens de vídeo monitoramento referentes a reuniões realizadas nos dias 23 e 30 de setembro Na mesma data ou seja, na última sexta-feira a Câmara também recebeu o ofício número 209 de 2026 no qual o Prefeito solicitou que o projeto fosse apreciado em regime de urgência com fundamento no artigo 50 da Lei Orgânica Municipal Após análise do pedido a Presidência da Câmara entendeu que a matéria se enquadra na hipótese de iniciativa legislativa privativa do Prefeito requisito previsto no referido dispositivo para solicitação de tramitação em regime de urgência O artigo 50 da Lei Orgânica Municipal estabelece, portanto, o prazo máximo de 5 dias para apreciação de projetos submetidos a esse regime contado a partir do recebimento do pedido Em razão disso foi convocada a presente sessão extraordinária observadas as formalidades regimentais aplicáveis O referido projeto também recebeu uma proposta de emenda apresentada pela bancada do Progressistas da qual fizemos a leitura na sessão anterior mas faremos a leitura novamente porque houve uma atualização A bancada do Partido Progressistas na Câmara de Vereadores de Ibiaçá no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda ao projeto de lei número 42 de 2026 Artigo 1º da proposta de emenda O parágrafo 2º do artigo 5º do projeto de lei número 42 de 2026 que altera o artigo 38 da lei municipal número 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação Artigo 38 permanece inalterado Parágrafo 2º fica assegurada a atualização anual dos vencimentos dos cargos que compõem o plano de carreira do Magistério Público Municipal mediante a aplicação do índice de reajuste do piso salarial profissional nacional do Magistério Público da Educação Básica estabelecido nos termos da lei federal 11.738 de julho de 2008 ou o índice concedido a título de revisão geral anual aos servidores públicos municipais prevalecendo entre ambos o que for mais favorável à categoria do Magistério respeitada a estrutura de níveis e classes estabelecidas nesta lei Artigo 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação Projeto

de lei número 42 de 2026 e a proposta de emenda apresentada à matéria foram submetidas novamente a análise da assessoria jurídica desta casa aos cuidados do doutor Franklin Espanhol e também da Comissão Única de Pareceres Após a análise a comissão deliberou pela emissão de parecer favorável às proposições ficando ambas instruídas para apreciação do plenário Cabe destacar que a análise jurídica e regimental não substitui a apreciação do mérito cuja decisão compete aos vereadores em plenário Agora farei a leitura da ata da Comissão Única de Pareceres Aos 20 dias do mês de outubro de 2026 às 18h30 na sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá reuniu-se a Comissão Única de Pareceres sob a presidência do vereador Juscelino Fellini com a presença dos vereadores Alcir Estefani secretário e Josmar Vidal vice-presidente bem como do assessor jurídico da Câmara doutor Franklin Espanhol e do secretário administrativo Belchior Teston para análise do projeto de lei nº 42 de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal e da proposta de emenda apresentada pela bancada do Progressistas Inicialmente o Presidente retomou a tramitação da matéria lembrando que na reunião realizada em 13 de outubro de 2026 a Comissão deliberou pela manutenção do projeto em análise com o objetivo de solicitar informações e documentos complementares necessários à instrução da matéria nos termos do artigo 53 do Regimento Interno Naquela oportunidade foram solicitados esclarecimentos e documentos referentes à estimativa de impacto orçamentário e financeiro da proposta bem como elementos que demonstrassem a participação de representantes da classe do Magistério no processo de discussão das alterações em observância ao artigo 111 da Lei Orgânica Municipal Na sequência registrou-se que o Poder Executivo encaminhou à Câmara Municipal o ofício 208 acompanhado da documentação solicitada incluindo a ata de reunião realizada em 9 de julho de 2026 estimativa de impacto orçamentário e financeiro e dispositivo de armazenamento digital contendo imagens de vídeo monitoramento referentes a encontros realizados na Prefeitura Municipal nos dias 23 e 30 de setembro de 2026 nas quais está registrada a presença de professores para tratar do assunto durante a análise os membros da comissão realizaram ponderações acerca do disposto no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal que exige a participação de representantes da classe do Magistério nas discussões pertinentes à matéria foi considerado que a iniciativa legislativa em questão compete ao chefe do Poder Executivo a quem cabe avaliar as reivindicações apresentadas pela categoria e decidir sobre seu acolhimento total ou parcial também se ponderou que a Lei Orgânica Municipal exige a participação dos representantes mas não estabelece expressamente a forma pela qual essa participação deve ocorrer Os integrantes da comissão observaram ainda que o material encaminhado pelo Executivo constitui documentação relacionada a solicitações formuladas pela CUP cabendo ao plenário no exercício de sua competência apreciar a matéria e deliberar sobre o projeto Durante as discussões foi ressaltado que a manutenção de canais de diálogo entre o Poder Executivo os representantes do Magistério e os demais envolvidos pode contribuir para o esclarecimento das divergências e evitar desgastes institucionais entre as partes A comissão também analisou a documentação referente à estimativa de impacto orçamentário e financeiro considerando sua relevância para a instrução do projeto e para a apreciação da proposta pelos vereadores Na sequência passou-se a análise da proposta de emenda apresentada pela bancada do Progressistas que trata da atualização anual dos vencimentos dos cargos integrantes do plano de carreira do Magistério Público Municipal prevendo a aplicação do índice de reajuste do piso salarial profissional nacional do Magistério ou o índice concedido a título de revisão geral anual dos servidores públicos municipais prevalecendo aquele que for mais favorável à categoria Após a análise a comissão considerou que a proposta de emenda reúne condições de ser encaminhada ao plenário para discussão e deliberação juntamente com o projeto em sua redação original concluídas concluídas as ponderações os membros da comissão deliberaram sobre a matéria e por unanimidade manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento do projeto de lei 42 de 2026 em sua redação original bem como da proposta de emenda apresentada pela bancada do progressistas emitindo parecer favorável a ambas as redações por entenderem que estão aptas a serem submetidas a apreciação do plenário ficou consignado ainda que a manifestação da comissão se limita a análise dos aspectos de constitucionalidade legalidade e adequação regimental

cabendo ao plenário a deliberação quanto ao mérito das proposições nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos membros da comissão vereador Juscelino Fellini presidente vereador Josmar Vidal vice-presidente e vereador Alcir Estefani secretário da CUP são esses os informativos de hoje senhor presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado secretário Belchior comunico aos demais vereadores e ao público em geral que por se tratar de uma sessão extraordinária as exposições no plenário ficam restritas a ordem do dia para a qual os senhores foram convocados peço a compreensão de todos para que tenhamos um rito nesta reunião prosseguimos então portanto com a ordem do dia proposta de emenda ao projeto de lei 42 de 2026 de 13 de outubro de 2026 que modifica a redação do inciso segundo do artigo quinto do projeto de lei número 42 de 2026 estabelece a revisão de reajuste anual do magistério de forma autônoma e desvinculada dos demais servidores municipais com base na atualização do piso nacional do magistério relatoria cabe apresentar da relatoria apresentada pela bancada do progressistas que apresentou a proposta com a palavra o relator

Vereador Vilmar Inácio Pellin: obrigado presidente boa noite a todos professores aqui presentes colegas e a vocês que nos acompanham aí de casa essa emenda a gente já tinha comentado ela na sessão anterior para que ficasse mais transparente aos professores ante os rumores de que os professores não iriam ganhar reajuste que o vencimento dos do salário dos professores ia ficar congelado então essa emenda ela é clara ela diz fica assegurada a atualização anual dos vencimentos dos cargos que compõem o plano de carreira do magistério público municipal mediante a aplicação do índice de reajuste do piso salarial profissional do magistério público da educação básica estabelecido nos termos da lei federal 11.738 de julho de 2008 ou do índice concedido a título de revisão geral anual dos servidores públicos municipais prevalecendo entre ambos o que mais for favorável a categoria do magistério respeitada a estrutura de níveis e classes estabelecidas nessa lei então além do que foi apresentado na última sessão que seria apenas ou um que ia ser só o piso do magistério foi incrementado mais essa possibilidade para garantir os professores de que o reajuste vai ser se o piso de vocês for 5 e dos servidores foi 6 vocês vão ganhar 6 se o piso por acaso for 7 e o reajuste dos servidores for 5 vocês vão ganhar 7 é o que está dizendo esse artigo isso foi discutido também com o prefeito que que concordou fazendo essa nova modificação para dar mais transparência para vocês de que o salário de vocês não vai ficar congelado acho que é claro o artigo é de fácil interpretação e agradeço também a CUP que votou favorável e espero que seja aprovada a emenda obrigado presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Chiquinho está em discussão a proposta de emenda ao projeto da lei 42 de 2026 com a palavra o vereador Elvio Brasil

Vereador Elvio Brasil: boa noite presidente boa noite colegas professores e professoras que estão aqui nessa casa você que nos acompanha através do rádio através dos meios de comunicação bem esclarecido através desse artigo 38 até porque quero destacar aqui que quando me chamaram para uma reunião a única que participei com professoras a preocupação era que eu senti no momento era o congelamento a preocupação com o congelamento do salário durante 5 6 anos e esse artigo deixa bem claro que isso não vai acontecer tanto que foi bem explanado bem explicado aqui pelo relator colega Chiquinho então vejo aqui que essa preocupação que as professoras me passaram com esse artigo fica bem claro que o reajuste será realizado dado pelo poder executivo dado entre aspas que é de direito de vocês então esse artigo 38 deixa bem claro e aí também me tira a preocupação do que eu falei na sessão passada que quando eu falei na sessão passada eu relatei a questão não do mérito do projeto tanto que quando falei eu deixei bem claro e vai estar registrado em ata que era a respeito dos passos que foram seguidos para se chegar o projeto até na casa e não do mérito do projeto então aqui fica bem esclarecido que terá o aumento sempre como foi relatado aqui com o colega Chiquinho e eu sou favorável também a esse essa emenda que foi apresentada pela bancada do progressistas obrigado presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Elvio mantém discussão a proposta de emenda não havendo mais manifestações coloque em votação a proposta de emenda ao projeto

de lei 42 de 2026 quem estiver de acordo permaneça como está quem for contrário que se manifeste proposta aprovada por unanimidade projeto de lei número 42 de 2026 de 6 de outubro de 2026 que altera a lei municipal número 1423 de 29 de outubro de 2018 que dispõe sobre o plano de carreira do magistério público municipal do município de Ibiaçá estabelece a licenciatura plena como requisito mínimo de provimento e ingresso na carreira e da outras providências com redação dada pela proposta de emenda recentemente aprovada por este plenário o relator desse projeto o vereador Jusseno Fellini está com a palavra
Vereador Jusseno Fellini: boa noite presidente colegas vereadores professores aqui presentes mais uma vez quem nos assiste nos ouve pelos meios de comunicação quanto a resposta antes do projeto enviada pelo prefeito uma que era o impacto ele apresentou como praticamente sem mudanças para este ano e o segundo que era que nós tinha pedido da CUP era mais um diálogo maior um tempo maior para debater e não foi atendido nesse requisito projeto 42 de 6 de outubro de 2026 altera a lei municipal 1423 de 29 de outubro de 2018 que dispõe sobre o plano de carreira do magistério do município de Ibiaçá estabelece a licenciatura plena como requisito mínimo do provimento ingresso da carreira e da outras providências faço saber em cumprimento ao dispositivo da lei orgânica do município de Ibiaçá e envio a apreciação do poder gerativo municipal o seguinte projeto de lei artigo 1º o capítulo do artigo 6º da lei municipal número 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação artigo 6º a carreira do magistério público municipal é constituída pelo conjunto de cargos efetivos do professor estruturada em 6 classes dispostas gradualmente com acesso de classe a classe 3 níveis de formação estabelecidos de acordo com a titulação pessoal do professor da rede municipal cujo ingresso no cargo de provimento efetivo do professor em curso público de provas e títulos tendo como requisito mínimo de provimento a formação em nível superior em curso de licenciatura plena na respectiva área de atuação artigo 2º o capítulo do artigo 21 da lei municipal 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação artigo 21 a carreira do magistério público municipal passa a ser estruturada em 3 níveis de habilitação assim definidos nível 1 formação em nível superior em curso de licenciatura plena constituído habilitação mínima para o provimento inicial da carreira do professor da carreira de professor da carreira nível 2 formação em nível superior em curso de licenciatura plena acrescida de certificação de curso de pós-graduação especialização com a correlação com o curso superior de licenciatura plena com a duração mínima de 360 horas nível 3 formação em nível superior em curso de licenciatura plena acrescida de diploma de pós-graduação mestrado ou doutorado com relação com o curso superior de licenciatura plena artigo 3º artigo 3º o artigo 24 da lei municipal do número 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação artigo 24 os concursos públicos para o provimento de cargo do professor serão realizados segundo os níveis e ou áreas de educação básica atendidos pelo município exigindo as seguintes informações primeiro para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental curso superior de licenciatura plena específico para educação infantil e o curso superior de licenciatura plena específico para os anos iniciais e ensino fundamental segundo para a docência nos anos finais do ensino fundamental curso superior em licenciatura plena específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente a formação pedagógica nos termos do artigo 63 da lei número 9.394 de 96 terceiro para a docência no ensino educacional especializado curso superior em licenciatura plena em educação em qualquer área do currículo e curso específico de pós-graduação na área de educação especial quarto para a docência nas disciplinas de arte música educação física e língua estrangeira moderna na educação infantil e nos anos iniciais de ensino fundamental curso superior em licenciatura plena para as disciplinas específicas ou formação superior em área correspondente a formação pedagógica nos termos do artigo 63 da lei 9.394 de 1996 artigo quarto o anexo primeiro estabelecido no parágrafo único do artigo 36 passa a vigir com a redação da presente lei artigo quinto o artigo 38 da lei municipal 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação artigo 38 os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e o valor das funções gratificadas vinculadas ao plano de carreira do magistério público municipal são fixados nos seguintes valores letra cargos e provimento efetivo nível então requisito mínimo de titulação classe A classe B classe C classe D

classe E e classe F licenciatura plena provimento inicial 3.600 classe A classe B 3.528 classe C 3.696 classe D 3.864 classe E 4.200 classe F 4.536 segundo licenciatura plena mais especialização classe A 3.780 classe B 3.966 classe C 4.158 classe D 4.347 classe E 4.725 classe F 5.103 terceiro licenciatura plena mais mestrado doutorado classe A 4.200 classe B 4.410 classe C 4.620 classe D 4.830 classe E 5.250 e classe F 5.670 funções gratificadas e gratificações especialização e gratificação nível 1 1.500 gratificação FG 2 1.100 gratificação FG 3 2.600 parágrafo 1 o vencimento básico ao nível licenciatura plena observará obrigatoriamente o valor correspondente ao piso salarial profissional nacional do magistério público educacional educação básica fixado nos termos da lei número 11.738 de 18 de julho de 2008 proporcionalmente a carga horária semanal de trabalho do cargo parágrafo segundo a revisão geral anual e eventuais reajustes concedidos à carreira do magistério indiciarão diretamente sobre os valores nominais fixados nesta lei preservando-se a autonomia financeira de cada nível de habilitação parágrafo terceiro fica expressamente extinto o antigo nível 1 da carreira de magistério municipal previsto na lei 1423 correspondente à formação em ensino médio na modalidade normal o qual passa a constituir cargo em extinção para eventuais servidores enquadrados no mesmo ou ainda para professores aposentados que à época da inativação possuíam essa formação e possuem direito à paridade artigo 4º os atuais docentes integrantes do quadro efetivo de pessoal do magistério público municipal serão reenquadrados a nova estrutura de níveis alterados pela nova redação do artigo 38 da lei municipal 1423 de 2018 mediante portaria a ser expedida pelo poder executivo com a sua a seguinte correlação direta primeiro os servidores ocupantes do antigo nível 2 passam a integrar o nível 1 segundo os servidores ocupantes do antigo nível 3 passam a integrar o nível 2 terceiro os servidores ocupantes do artigo 4 passam a integrar o nível 3 parágrafo quinto o reenquadramento promovido por esta lei assegura a todos os professores efetivos da rede municipal o enquadramento nas classes A B C D E E F mantendo as condições para promoção prevista nos artigos 10 a 16 da lei municipal 1423 de 2018 artigo 6 o artigo 39 da lei municipal 1423 de 29 de outubro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação artigo 39 os valores padrão referencial municipal para remuneração de servidores integrantes do plano de carreira do magistério público municipal é de 3.360 para uma jornada de 20 horas semanais artigo 7 esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1º de novembro de 2026 gabinete do prefeito municipal Jones Roberto Cecchin um pouco extenso aqui mas vamos ao seguinte cargo do professor síntese de dever que acho que todo mundo os professores devem saber mas enfim participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola orientar a aprendizagem dos alunos organizar as operações aderentes ao processo de ensino e aprendizagem contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino exemplo de atribuições elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe zelar pela aprendizagem do aluno estabelecer os mecanismos de avaliação implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento organizar registros de observação dos alunos participar de atividades extra classe realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico participar dos períodos dedicados ao planejamento a avaliação e ao desenvolvimento profissional ministrar os dias letivos as horas aulas estabelecidas colaborar com o desenvolvimento profissional ministrar os dias letivos e horas colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade participar de cursos de formação e treinamento participar da elaboração e execução do plano político pedagógico integrar os órgãos complementares da escola executar tarefas afins com a educação e condições de trabalho carga horária semanal de 20 horas para professor de educação infantil professor de anos iniciais e de anos finais do ensino fundamental requisitos para preenchimento de cargo idade mínima de 18 anos letra B formação habilitação mínima B1 para a docência na educação infantil curso superior em licenciatura plena em pedagogia ou em área de educação específica com a habilitação para educação infantil B2 para a docência nos anos iniciais de ensino fundamental curso superior em licenciatura plena em pedagogia ou licenciatura plena específica para os anos iniciais com o ensino fundamental do ensino fundamental B3 para a docência nos anos finais do ensino fundamental curso superior em licenciatura plena específico para as disciplinas respectivas da

matriz curricular ou formação superior em área correspondente com a complementação pedagógica dos termos da legislação vigente B4 para a docência das disciplinas de arte música educação física língua estrangeira moderna na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental curso superior em licenciatura plena nas respectivas áreas de conhecimento ou formação superior em área correspondente com a complementação pedagógica nos termos da legislação vigente B5 para a docência com o professor de atendimento educacional especialização curso superior em licenciatura plena em educação especial ou licenciatura plena qualquer área acompanhada de curso de pós-graduação na área de educação especial B6 para a docência do professor substituto curso superior em licenciatura plena específico para a etapa ou disciplina de atuação atuando na substituição do professor regular em suas horas atividade ou afastamento legais conforme preveem este plano de carreira e a legislação federal pertinente então aqui exposições de motivo senhor presidente senhores vereadores senhora vereadora a presente posição busca reestruturar e modernizar a carreira do magistério público municipal de Ibiaçá adequando o requisito de provimento dos novos docentes e as exigências e diretrizes da educação básica contemporânea e promovendo a devida valorização da categoria dentre as principais alterações propostas destaque-se licenciatura plena com requisito mínimo de ingresso altera-se o requisito de provimento inicial para os novos cursos públicos do magistério a habilitação mínima passa a ser obrigatória para a formação em nível superior licenciatura plena para todas as etapas e modalidades de atuação educação infantil anos iniciais e anos finais no ensino fundamental letra B reestruturação da tabela de níveis artigos 6º 21 e 38 com a elevação do requisito de ingresso ao nível superior extingue-se o antigo nível 1 formação em nível médio magistério para novos ingressos a carreira passa a ser estruturada em 3 níveis de habilitação nível 1 licenciatura plena nível 2 licenciatura plena mais especialização e nível 3 licenciatura plena mais mestrado ou doutorado letra C reenquadramento e garantia dos direitos do quadro efetivo garante-se a transição direta e segura dos atuais professores da rede municipal para a nova tabela remuneratória correlacionado ao artigo ao antigo nível 2 ao nível 1 e o antigo nível 3 ao nível 2 e o antigo nível 4 ao nível 3 preservam-se integramente as classes A, B, C, D e F e os direitos adquiridos de promoção por desempenho e serviço extinção letra D extinção do nível e paridade aos aposentados o antigo nível de formação normal passa a constituir cargo de extinção para eventuais servidores enquadrados ou inativos que possuem essa formação no momento do jubilamento regulador e direito à paridade letra E adequação do anexo primeiro e requisitos dos cargos atualiza-se a descrição do anexo atribuições e requisitos para preenchimentos de cargos de professor para afastar a menção a formação de nível médio exigindo expressamente a graduação em licenciatura plena específica para educação infantil anos iniciais e anos finais atendimento educacional especialidade e professor substituto letra F fixação do padrão referencial e vigência ajusta-se o valor do padrão referencial municipal em concordância ao piso salarial profissional nacional do magistério lei 11.738 de 2008 estabelecendo a entrada em vigor da lei a partir de 1º de janeiro de 2027 assegurando o planejamento orçamentário adequado para o próximo exercício financeiro com tais medidas o município de Ibiaçá eleva o padrão de qualificação do seu corpo docente promove a valorização salarial justa e garante a transparência do plano de carreira vereador só um minutinho Jusseno a gente está sim na casa do povo aqui onde a gente discuta nossos projetos mas este momento ele é exclusivo da fala do vereador este momento na verdade ele é exclusivo da fala dos vereadores obrigado pela compreensão com a palavra o vereador Jusseno repito com tais medidas o município de Ibiaçá eleva o padrão de qualificação do seu corpo docente promove a valorização salarial justa e garante transparência do plano de carreira municipal público municipal certo do compromisso de vossas excelências com o aprimoramento da educação de nosso município solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto de lei assinado gabinete do prefeito municipal 6 de outubro de 2016 Jonas Roberto Cecchin Bom minha colocação como relator desse projeto a gente já por três vezes esse projeto por duas vezes foi segura para tentar uma conversação uma explanação melhor um entendimento melhor de vocês professores aqui colaboradores do município e a terceira vez hoje então está vindo aqui para ser apreciada por nós vereadores e também cumprindo o nosso dever o legislativo aqui municipal mas me chama atenção assim pela repetição e a força que o

professor tem de comparecer e forçando a não passar ou não passar esse projeto então a gente fica um pouco preocupado e também vocês tem todo o direito de se preocupar lá com o futuro cada um tem os seus deveres seus salários sua preocupação lá na frente talvez esse ano já está findando aí o ano que vem também não note mudanças né mas a gente nós como o legislativo também ficamos preocupados com vocês podem ter a certeza eu não vou aqui me deter a resposta do prefeito das duas questões que nós na CUP pedimos ali como foi ressarcido foi repetido aqui e teve três dias quatro para a nova sessão sendo uma sessão extraordinária o meu voto é contrário desse projeto e cada um fica com com a sua expressão bem à vontade cada vereador fica bem liberado eu a minha posição nesse projeto sou contrário muito obrigado presidente colegas vereadores

Vereador Presidente Maicon Vizentin: Obrigado vereador Jusseno Fellini está em discussão o projeto de lei número 42 de 2026 Com a palavra o vereador Chiquinho

Vereador Vilmar Inácio Pellin: Presidente eu peço para que não conte meu tempo só para me fazer uma correção aqui na exposição de motivos acho que aqui na exposição de motivos ali na letra B está escrito licenciatura plena mais doutorado mas no projeto diz licenciatura plena ou doutorado vale o projeto e não a exposição de motivos não você deu certo só a exposição de motivos que achei que ela está equivocada vou passar a expor agora tentando explicar para a comunidade de Ibiaçá o que se passa o que realmente diz o projeto de lei como fiz da outra vez vou passar aqui Luciano faz favor uma para você e uma para os demais Elvio também para você e uma para os professores para que acompanhe a minha exposição de motivos Leandro peço que coloque no áudio a imagem 1 então então aqui nessa imagem todos podem ver como é que está constituído o magistério hoje o plano de carreira do magistério e como ele ficará então o nível 1 classe A ele está ali em cinza ele vai ser extinto extinto já o nível de graduação o nível 2 que passará a seu nível 1 na classe A hoje é 3 359 com 62 ele vai passar a 3 360 reais um aumentozinho aí de 38 centavos 3 a pós-graduação nível 3 que será o nível 2 hoje é de 3 779 com 57 passará para 3 780 ou seja não terá perdas o nível 4 que vai passar a ser nível 3 hoje é 4 199 com 52 vai passar a ser 4 e 200 então se tu pegar a variação do que será o nível 1 até o nível 3 essa variação é de 25% igual forma ficará o nível 1 ao nível 3 de 3 360 ele passa a 4 e 200 igualmente 25% e se for um professor com 40 horas esse número esse valor dobra o nível 1 da classe A 6 709 com 24 passa para 6 720 a graduação nível 3 que vai ser o nível 2 classe A de 3 559 com 14 para 7 560 e o nível 3 que é mestrado 8.399 com 4 para 8.400 também se percebe uma variação de 25% já na letra B na classe B melhor dizendo porque como diz o projeto as classes foram garantidas a transposição entre as classes então o nível 2 que vai passar a ser nível 1 o salário do professor de 3 527 com 60 fica 3 528 também não tem redução o nível 3 que vai passar a ser nível 2 classe B 3 968 com 55 para 3 969 também não se percebe a redução o nível 4 que passará a ser o nível 3 4.409 com 50 passa para 4.410 se observa novamente que no atual no atual salário ele tem na transposição de níveis 25% e também com a nova lei fica garantido os 25% e aí também quando o professor tem 40 horas esses valores dobram na mesma proporção e também um aumento de 25% já na classe C o nível 2 que vai ser o nível 1 de 3 695 com 38 para 3 696 o nível 3 que será nível 2 de 457 com 53 passa para 458 e o nível 4 que será o nível 3 de 4 619 com 48 para 4 620 também a gente vê uma majoração de 25% tanto na lei atual quanto pela redação da nova lei a imagem 2 faz favor Leandro a imagem 2 também é a mesma coisa só que é classe D E e F ou seja o nível 2 que será nível 1 para classe D ele está hoje 3866 com 57 foi arredondado para 3864 o nível 3 que será 2 de 4 346 com 51 para 4 347 e o nível 4 que será nível 3 de 4 829 com 46 para 4 830 ou seja também uma avaliação de 25% tanto na lei atual quanto na nova lei e novamente quando o professor tem 40 horas esse valor ele dobra 7 733 com 14 para 7 728 nível 3 que será o nível 2 8.693 02 para 8.694 e o nível 4 que será o nível 3 9.658 com 92 para 9.660 também se observa uma variação entre a lei atual e a nova lei em 25% da mesma forma o professor que está enquadrado na classe E o nível 2 que será 1 na classe E o salário será de 499 com 52 foi arredondado para 4 e 200 o nível 3 que será nível 2 de 4 724 com 46 foi arredondado para 4 725 o nível 4 que será o nível 3 de 5 249 com 40 para 5 250 também se observa uma variação de 25% tanto na classe atual quanto na classe tanto na nova lei da mesma forma quando o professor está em 40 horas ele tem por justiça o

dobro desse valor então no nível 2 que será nível 1 de 8 399 04 para 8 400 no nível 3 que será nível 2 9 448 com 92 vai ser de 9 450 o nível 4 que será o nível 3 de 10 498 com 80 foi arredondado para 10 500 da mesma forma uma variação de 25% tanto na lei atual quanto na nova lei e por fim a classe F que é uma classe difícil dos professores atingir mas o nível 2 que será 1 4 535 com 49 foi arredondado para 4 536 o nível 3 que será 2 será o nível 2 passa de 5 de 102 com 42 para 5 103 o nível 4 que será o nível 3 passa de 5 669 com 36 para 5 670 da mesma forma uma avaliação de 25% tanto na lei atual quanto pela nova lei e quando é 40 horas então dobra esses valores o nível 2 que é nível 1 passa de 9 mil e 70 com 98 para 9 mil e 72 o nível 3 que será nível 2 10204 com 84 para 10206 e o nível 4 que passará a ser nível 3 de 11.338 com 72 ele passa a 11.340 da mesma forma uma avaliação de 25% tanto na lei atual quanto na lei que está sendo julgada hoje por gentileza por gentileza a imagem 3 aqui eu demonstro para vocês em casa a variação entre as classes a classe A para graduação de 3.359 de 3.359 com 62 até a classe F 4.535 com 49 um aumento de 1.175 com 87 isso é a nova lei de hoje a variação de 35% que é o que diz a lei hoje no quadro abaixo a graduação que ela começa na classe A de 3.360 até a classe F 4.536 ela tem uma variação de 1.176 reais ou seja os mesmos 35% a pós-graduação como está hoje 3.779 com 57 para a classe A e até a classe F ela sobe para 5.102 e 42 uma majoração de 1.322 reais e 85 centavos ou seja 35% a pós-graduação pela nova lei de 3.780 para a classe A para a classe F 5.103 uma variação de 1.323 reais também 35% e mestrado ou doutorado como é hoje classe A 4.199 com 52 até a classe F 5.669 com 36 uma valorização de 4.000 de 1.469 com 84 igualmente 35% pela nova lei o mestrado e doutorado classe A 4.200 até a classe F 5.670 majoração de 1.470 reais ou uma variação também de 35% por gentileza imagem 4 aqui eu demonstro então a variação entre níveis e classes a lei atual para quem ganha 20 horas hoje ganha 3.359 com 62 na classe A nível 2 que será nível 1 e ela vai até a classe F 5.669 com 36 um aumento de 2.309 com 74 ou seja uma variação de 68 vírgula 75% pela nova lei 20 horas nível 1 classe A 3.360 até o nível 3 classe F 5.670 uma variação de 2.310 reais ou seja os mesmos 68 vírgula 75% já com esses valores quando for 40 horas o nível 2 que será nível 1 classe A 6.709 com 24 até o nível 3 classe F 11.338 com 72 uma majoração de 4.609 com 48 ou igualmente 68 vírgula 75 com a nova lei o nível 1 classe A 6.720 o nível 3 classe F 11.340 um aumento de 4.620 reais com 4.620 reais ou igualmente uma variação de 68 vírgula 75% com essa explicação que ela é um pouco técnica e os professores acho que entendem melhor do que eu não vai ter perdas para vocês de um nível para outro e também com a emenda que foi sugerida que me perdoe você leu o projeto com a emenda antiga mas vale a emenda que foi aprovada fica garantido o reajuste para o salário de vocês conforme o piso ou conforme o reajuste dos servidores aquele que for maior isso é uma garantia que nem os servidores do município tem todos os servidores do município tem a gente pode dizer o salário mínimo aumentou 5% o prefeito pode dar 4% para os servidores do município então demonstrando isso para a comunidade eu tenho certeza que vocês professores entendem inclusive entendem até mais do que eu e acho que aqui é o campo o plenário é o campo das ideias eu gostaria que também os demais vereadores quando se posicionam contra que trouxessem uma alternativa para a gente também debater e dialogar é aqui que a gente expõe as ideias com argumentos e com convicções do porquê estamos votando dessa forma temos que trazer isso onde que a gente onde que a gente viu no projeto algo que afronte ou vai de encontro ao interesse público temos que mostrar mostrar principalmente para a comunidade porque tanto o executivo quanto nós do legislativo devemos ter nossas ações movidas pelo interesse público pelo interesse dos quase 5 mil moradores de Ibiassá porque o povo tem que saber se por acaso alguém vai ganhar um benefício a mais quem é que paga a conta alguém tem que pagar essa conta é fácil jogar a conta nas costas da sociedade é fácil se isentar da responsabilidade sabendo que os vereadores da situação vão fazer o dever de casa e a oposição não vai ter nenhum desgaste assim como foi fácil a irresponsabilidade é rejeitar a reforma da previdência e também foi julgada essa conta nas costas da sociedade de Ibiassá todos nós vamos pagar me provem o contrário e diga-se de passagem que esse ajuste já é reflexo pela não aprovação da reforma da previdência porque eu segui o apelo de alguns professores que me disseram apresente uma contraproposta e apresentei ao executivo uma contraproposta

dando um pequeno reajuste para vocês professores e foi totalmente rechaçada porque o equilíbrio fiscal não só para 2026 ele tem que ser projetado para o futuro para as próximas administrações não é esse plano de carreira não está valendo para o prefeito só de Ibiassá e nem é para o prefeito de Ibiassá que ele vale é pelas contas públicas todos os prefeitos mas eu tenho certeza que a comunidade está assistindo esse nosso debate um debate onde a gente mostra que não vai ter prejuízo vocês não vão ter redução do salário vocês não vão ter congelamento dos salários porque a lei é clara a emenda que foi apresentada é clara onde diz que é garantido reajuste anual a vocês pelo maior índice seja ele os servidores então só quero dizer o seguinte que a comunidade está assistindo daqui dois anos nós vamos ser cobrados haverá novas eleições aqui no município e a sociedade silêncio pessoal e a sociedade a sociedade há de cobrar de nós que podemos ser candidatados principalmente os que buscam a reeleição com certeza vocês vão me me me cobrar se vocês vão ter redução de reajuste redução de valores vocês vão ter toda a razão para me cobrar pessoal silêncio senão a sessão vai ser suspensa eu acabei de te explicar se tu conseguir me explicar de uma forma melhor eu aceito a tua sugestão pode me trazer um relatório de tarde pessoal Chiquinho só um minuto pessoal só um minuto caso haja caso continue tendo interferência a sessão terá que ser suspensa porque eu preciso seguir o regimento interno desta casa então eu reforço porque a gente é regido por leis então este momento é exclusivo dos vereadores pessoal peço a colaboração de vocês encarecidamente tá obrigado é a casa do povo mas a gente tem leis para ser seguida obrigado no concurso público é cobrado conhecimento da lei orgânica eu acho que vocês devem saber que aqui são os vereadores que se pronunciam ou alguma outra autoridade pedindo licença ao presidente da câmara acredito que vocês estudaram a lei orgânica para passar no concurso público mas da mesma forma que vocês vão me cobrar com veemência isso eu quero que cobrem da oposição também porque quem vai pagar essa conta é fácil dar regalia para cá regalia para lá e quem que paga o salário de enviação é um dos melhores salários da região nós não estamos achatando o salário o tempo do vereador já estourou faz tempo obrigado presidente eu tinha mais coisa de que esclarecer mas o debate às vezes não é permitido muito obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Chiquinho podemos prosseguir com a sessão está em discussão o projeto número 42 de 2026 pessoal por favor vocês são a classe né então por favor está em discussão o projeto de lei número 42 de 2026 com a palavra o vereador João Edio Rech

Vereador João Édio Rech senhor presidente colegas vereadores povo que nos escuta e nos assiste em especial aos professores aqui presentes uma boa noite em relação a este projeto é a minha indignação é por ter tanta urgência de votar este projeto é como o nobre colega vereador falou que justamente a gente queria se reunir com os professores e com a administração para a gente discutir um plano eles têm um plano mas como a linha veio de lá a gente tem que obedecer as normas em relação ao projeto quando ele veio ele era muito prejudicial aos professores era totalmente desfavorável e como veio esta emenda acho que deu uma melhorada mas não melhorou tanto porque para mim como eu relatei na outra sessão eu para mim o que tira direitos o que tira como tira um nível tira os direitos adquiridos dos professores no passado que construíram o nosso município do nível um tira os futuros direitos de vocês que eu tenho certeza que vocês vão perder e também posso dizer cobre isso e quero dizer aos professores que quanto a esse projeto eu sou totalmente contra e dizer a vocês que a gente vendo a maioria de vocês aqui eu acho que vocês têm a sua razão e tem que que nem diz outro vamos apelhar pelos direitos de vocês e é como diz o Chico daqui dois anos vai ter eleição essas leis vão mudar você é tipo as leis hoje se mudam de um dia para o outro então vamos trabalhar pode ter certeza que eu estarei sempre junto com os servidores com os trabalhadores com os professores que sem eles nós não seríamos ninguém no nosso município então já disse que sou contra esse projeto e obrigado por vocês terem vindo exigir os seus direitos obrigado senhor presidente sem manifestações

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador João Edio Rech está em discussão o projeto de lei número 42 de 2026 com a palavra o vereador Marcelo Corso

Vereador Marcelo Corso: boa noite presidente cumprimento os colegas vereadores minha saudação aos professores que nos acompanham aqui na casa hoje as demais pessoas que também se fazem presentes aqui hoje também a quem nos acompanha através das rádios e dos meios de comunicação primeiro que esse projeto foi segurado ele na sessão passada na CUP porque não foi cumprido aquilo que nós combinamos com o prefeito naquela reunião que nós tivemos na prefeitura que seria montado uma comissão para discutir o projeto não teve essa comissão acho que acredito que nenhum dos vereadores aqui foram convidados a participar de nenhuma comissão para debater esse projeto então não entendi o porquê que esse projeto voltou porque as reuniões que teve essas duas imagens que mostraram não foram para debater o projeto não foi uma comissão que foi lá para debater o projeto simplesmente foram lá para ouvir um projeto que já estava pronto que já veio pronto do prefeito do jurídico da prefeitura prefeito na minha opinião autoritário mostrando as asinhas colocando as asinhas de fora tanto nesse projeto quanto naquele projeto do RPPS que na minha opinião se tivesse sido montado uma comissão para fazer aquele projeto do RPPS como uma comissão para debater sobre esse projeto acredito que os dois projetos tinham passado esse vai passar mas o outro não passou acredito que os dois projetos tinham passado de uma maneira que ficaria bom para todo mundo não entendo o porquê de não reunir o pessoal e deixar que os servidores do município debatam um projeto que diz respeito ao futuro deles então na minha opinião o prefeito falha um pouco nesse ponto de não convocar o pessoal para que façam as reuniões e decidam o que é melhor para todo mundo também eu vejo aqui que não tem nem na sessão passada não teve a coordenação da diretores coordenadores da educação hoje também acredito que não tem a ninguém eu sei que hoje tem algumas pessoas que ganham um pouco mais porque tem alguns cargos um pouco de como sei lá diretor coordenador enfim mas como o vereador João Ed falou daqui dois anos ou daqui seis anos muda e essas pessoas lá na frente o salário delas também vai estar prejudicado como o de vocês que a partir de hoje começa a ser prejudicado então acho que falta essa união de todos os professores porque hoje uns são da situação outros da oposição eu acho que quando diz respeito ao plano de carreira todo mundo deveria estar unido inclusive quem faz parte das direções até porque eu participei de uma reunião lá na casa do filho da professora Lelei em que a coordenadora da educação falou se não me engano ela falou aqui no gabinete do prefeito não foi lá foi no gabinete do prefeito que educação se discutia com quem entende de educação então por isso que nós falamos dessa que não foi feita essa coordenação para essa comissão para discutir o plano de carreira naquele momento ela falou e depois eu vi que a professora não participou mais também gostaria de dizer que um professor que entra aqui no concurso hoje do início ao fim ele perde mais ou menos em torno de 100% dos direitos dele com essa aprovação desse plano de carreira também falar que essa aprovação aqui ela ela desmotiva toda uma classe né porque ela busca ela busca um aperfeiçoamento mesmo a categoria que já vem sendo desrespeitada em seus vencimentos não pelo que não pelo pagamento do mínimo hoje nem o mínimo a gente não recebe eles não estão brigando por um aumento maior eles só querem um mínimo que é direito de lei então eu acho que é uma falta de consideração imensa e vejo também que aquela vez daquele projeto do RPPS alguns vereadores usaram a tribuna e falaram olhem bem quem está votando contra hoje olhem bem os vereadores que estão votando contra sobre aquele projeto então eu falo a mesma coisa hoje olhem bem os vereadores que vão votar a favor e os vereadores que vão votar contra o plano de vocês para que daqui dois anos ou sei lá quando a gente possa cobrar isso aí tá pessoal fica aqui o meu meu repúdio contra esse projeto vocês sabem que eu sou professor por mais que eu não atue nunca atuei na verdade mas eu estou sempre a favor daquilo que for melhor para os professores presidente muito obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Marcelo Corso mantém discussão o projeto 42 com a palavra a vereadora Andriele Balansin

Vereadora Andrieli Balansin senhor presidente colegas vereadores os funcionários que nos assistem nessa casa e a você que nos assiste de sua residência o meu boa noite eu sei que qualquer coisa que eu falar que essa noite vai ser irrelevante porque já temos várias pessoas com a opinião fechada daquilo que querem ouvir daquilo que querem que a gente queira vir aqui

votar uma coisa que me chamou atenção vereador Marcelo e vereador chega desculpe mas eu preciso citar que em portas fechadas a gente discute que é a favor mas presencialmente a gente fala que é a contra mas enfim é a questão da política como nós também falamos isso em reunião uma questão que precisamos aqui comentar e eu não posso deixar passar Chiquinho é contador veio aqui desenhou o projeto Chiquinho não entende tá tudo bem vamos ver futuramente assim como todos aqui citaram o projeto ele vem reorganizar vários níveis exigidos e principalmente o que me parece plausível é que os pais que estão em casa em pleno 2026 compreendam que alguém formado com ensino médio com nível magistério em pleno 2026 estaria capacitado para dar aula para os seus filhos qualquer pessoa que for fazer um processo seletivo ou um concurso apenas com formação de ensino médio que esteja disputando com um professor com licenciatura plena com pós-graduação com mestrado na prova de títulos vai sair perdendo então por que manter um cargo que há anos não existe no município que nesse exato momento nenhuma professora está enquadrada nele não existe nível 1 o qual aqui nos fala que quem está aposentado nesse nível estará com seus direitos garantidos inclusive com paridade o que seria paridade quando tiver aumento para a categoria quem está aposentado se enquadra nesse aumento também uma outra coisa que me chamou atenção conversando com as funcionárias do RH da prefeitura aqui nós tivemos vários debates sobre ai meu salário vai ser congelado ai eu não vou ter aumento mas com quem está lá trabalhando com o salário com fechamento de caixa com fechamento de salário no final do mês não foi procurado para falar de fato o que vai acontecer as gurias ficaram à disposição de quem quiser ir lá amanhã e pedir a minha aposentadoria como é que vai ficar meu contrato como é que vai ficar cheguem lá e converse com elas porque se existir mudança que é essa aqui que nós citamos que vai ser atualização para mais de centavos como foi comentado não é Chiquinho primeiro passa lá pelo RH para depois chegar na conta de vocês vereadora me concede uma parte claro eu acho interessante e aceito opiniões contrárias vereador Marcelo mas você fala que eles vão ter uma perda de 100% então isso é congelamento de salário achata não se não tem ganho não Tapejara era uma lei diferente da nossa eu não posso discutir com vocês mas tapejara era um projeto diferente do nosso que o prefeito usou lá umas artimanhas que nós não estamos usando aqui só eu acho assim o que quando me traz esse argumento de 100% de perdas é porque então é congelamento se tem congelamento me mostra os números quer dizer que o valor hoje de 3,360 no fim da carreira do professor vai ser 3,360 é isso? é isso? você tem certeza que tu leu o projeto? desculpa senhor presidente vereadora a palavra vereadora Andriele então como foi comentado não haverá mudança de salário exceto não estará mais distinto ali nível 1 salário tal e tal e tal quem está no nível 2 estará com o salário mantido mas com a denominação de nível 1 daí me desculpem mas parece que chega a ficar tipo assim ah eu sou nível 3 no município vou passar para nível 2 isso é impossível acaba aparecendo uma disputa de ego nisso aí porque o meu nível no município vai baixar eu fiz uma comparação inclusive com alguns municípios mas principalmente com o deles que foi o que fez a última atualização do plano de magistério e extinguiu o nível 1 que foi pai e filho que extinguiu no ano de 2022 e aqui peguei o salário de alguns professores que mais temos professores aqui de essa nível 3C 3A 3E pois então eu peguei em 2026 Ibiaçá nível 3B 3.968,60 Ibiaçá nível 3C 2026 4.157,00 e alguns centavos nível 3E 4.724,53 pai e filho nível 2B que é o qual já está dentro da nova lei o que se equipara com a formação dos nossos professores daqui nível 2B 1859,15 nível 2C 2026,32 não, perdão esse é de 2022 nível 2B 2809 nível 2C 2872 nível 2E 2999 então assim aqui falamos por outras sessões que houve comparação com outras profissões e afins mas por que que não foi comparado um projeto de município para município salário de professor para professor me parece que a classe quando ela luta pela classe é de todos os municípios aqui no município Ibiaçá nós temos professor na esfera estadual que também temos uma escola estadual aqui também temos alunos temos filhos sobrinhos netos enfim nessa escola com professores lecionando há 23 anos sem aumento de salário recebendo 2.800 reais e aí o que nós podemos fazer aí nós vemos professores de toda a região migrando da estadual do setor estadual para o setor público se o setor público do município de Ibiaçá ele fosse tão ruim nós teríamos tanta concorrência em processo seletivo ou em concursos ou em afins inclusive em uma reunião que tivemos com professores ouvimos de uma ouvimos de uma

professora que estava aqui que desistiu do concurso de tapejara depois do plano de governo do plano de magistério de Itapejara para ficar apenas com Ibiaçá porque o salário de Ibiaçá era muito melhor então são fatos enfim vamos prosseguir o que é a questão que nós precisamos destacar também aqui falando em gestor público mostrou suas asinhas e afins acho que ninguém queria estar na não é audiência pública mas não é permitido não é audiência pública professor Elinilto esse depois infelizmente por regimento da casa se você não eu tenho que pedir para você se retirar porque é o regimento da casa Elinilto mas depois entendo que nós temos que seguir o regimento interno os vereadores que estão aqui sabem que a gente é regido por lei eu entendo mas tem que seguir a lei professor Elinilto obrigado vamos destacar o papel de quem administra o município então que ser gestor e não só gestor municipal lá prefeito mas estar gestor aqui fiscalizador como nós vereadores é tomar decisões em meio a mudança em meio a frustrações em alegrias ou seja lá o que for tem que ser tomada decisões que pensem no conjunto no município 5 mil habitantes e lá se vai tantos funcionários porque o município precisa olhar para o professor sim com certeza mas também precisa olhar para o operador de máquinas para o operário simples para o servente para a gente de saúde para a merendeira para qualquer outro cargo que esteja no plano de carreira do município e se num próximo ano ou anos futuros venham aumentos de bases salariais acima do que o município pode pagar se o aumento de profissões que são regidas por piso e aqui não está só o professor está o médico está o enfermeiro está o veterinário está o enfermeiro e se o aumento exigido nacionalmente for acima das condições fiscais do município como ficam essas outras profissões como fica o patroleiro que trabalha lá das 7 da manhã às 7 da noite que trabalha no final de semana que semana passada com toda a chuva que deu aí tiveram que trabalhar fora de hora para poder restabelecer as questões da estrada para todos os produtores poderem utilizar dessa estrada para que a economia do município de Ibiaçá gire todas as profissões elas ficam envolvidas nisso então estarmos aqui falando de cada carreira que tem a sua particularidade nós precisamos olhar na estrutura pública no geral é setor público não estamos no setor privado infelizmente e aí estar em uma estrutura pública e olhar para ela nós precisamos que ela funcione de uma maneira equilibrada eficiente e sustentável para todas as profissões investir em educação eu também quero ressaltar aqui que não é somente valorizar o salário de um profissional do professor que ao meu ver ele não é um salário ruim me desculpem essa citação cada professor merece o salário que recebe sim e aqui entramos em uma outra questão que vos diz respeito que é a tal da meritocracia quanto maior a formação maior o salário mas investir em educação também é olhar para os alunos que estão na sala de aula olhar para os pais que não conseguem ter o transporte para esses alunos até a escola o qual hoje em dia busca na porta de casa que antigamente não era assim é investir no melhoramento das salas onde os professores e os alunos estão ar-condicionado tela interativa merenda é fazer o repasse também para a merenda o qual o Fundeb não é suficiente para complementar e que assim município está de parabéns porque o que a gente escuta de elogios dos pais em casa é que não tem explicação comparando com uma rede estadual a qual a escola estadual tem apenas seis mil reais de valor para fazer a jogo de cintura por mês do que vai comprar de merenda e onde vai usar e isso não são fontes e vozes da minha cabeça isso são fontes e vozes diretoria da escola estadual mas enfim aquilo que eu comentei não adianta o que a gente vier aqui citar vier aqui falar vai gerar ânimo para um certo grupo que está em casa assistindo e vai gerar revolta para outro grupo então o meu pensamento como vereadora ele é no todo ele é em tudo que é investido na educação municipal não apenas no que diz respeito ao salário como eu comentei aqui mas também é no crescimento e no desenvolvimento de Ibiaçá como um todo obrigada obrigado senhor presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereadora Andriele Balansin está em discussão o projeto de lei número 42 de 2026 qual a palavra o vereador Alcir

Secretário da Mesa Diretora Alcir Stefani: bem senhor presidente colegas vereadores professor o povo que nós assiste aqui na casa e nas redes sociais então eu só queria um breve minuto para dizer duas coisas sim porque que nós pedimos para o projeto ficar na CUP para ele ser discutido então eu acho que aqui não era o lugar nós pedimos para ser chamado para discutir esse projeto uma comissão de professores os vereadores então nós podíamos sentar e discutir

esse projeto onde o professor podia falar o vereador podia falar o prefeito podia explicar que a gente sabe que todos os atos alguém sai perdendo mas para não saírem perdendo os professores tanto a prefeitura o povo em geral não tinha melhor de um acordo uma comissão eu sempre pergunto eu pergunto também para os vereadores os outros municípios falar aqui dos outros municípios quantas reuniões eles fizeram para passar esse projeto e aquele que o Chiquinho falou que a gente votou contra eu fui eu liguei tipo Erechim foi mais de 20 reuniões até chegar em um acordo então aqui chega o vereador discutindo o povo ficando duas horas três lá escutando explicações que eu acho que isso aqui tinha que ser feito numa reunião que a gente pediu isso então era para ter voltado e o projeto saiu da CUP ele foi rejeitado na segunda-feira na sexta-feira ele voltou então teve cinco dias para discutir o projeto eu acho que alguém foi chamado para discutir o projeto um pouco cinco dias para dar a resposta o que vocês pediram cinco dias o projeto não veio sexta-feira de volta e chegam então foi em cinco dias o que vocês pediram o prefeito pedimos isso também para ser formada uma comissão e diz que já o projeto tinha sido discutido com os professores então eu acho que a intenção foi essa de não chamar o povo sentar eu acho que nós não conseguimos sentar em nenhum lugar e discutir uma proposta duas propostas e vamos chegar a um acordo então eu acho que isso é uma maneira equivocada de tratar o povo não só os professores quando eu voltei quando aquele outro projeto que hoje não vem ao caso aquele projeto lá que a gente deve discutir cada projeto formar e sentar e discutir as coisas antes de chegar para dar um acordo para a gente não perder o tempo de coisa querer dar explicações tantas aqui claro que elas são válidas aqui também mas elas podiam ser discutidas em duas formas porque um tem um cálculo outro pode ter outro cálculo muito bem diferente então dessa forma que foi levado a a coisa para o lado que foi levado esse projeto porque a gente nunca deve estar aqui na sessão dizendo que o cara o cara é vereador para defender o povo e o poder público o cara não é aqui para fazer a próxima campanha então por causa desse motivo eu voto contra o projeto obrigado

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Alcir que está em discussão o projeto número 42 de 2026 com a palavra o vereador Elvio Brasil

Vereador Elvio Brasil: obrigado presidente quero já de antemão dizer que muitas vezes também quero falar nos bastidores nas reuniões com posicionamento e como o colega André falou aqui se age de outra forma eu quero dizer que não penso em próxima eleição penso no momento atual e como vereador que estou no momento volto a dizer que como fui solicitado na reunião e a preocupação que me passaram era congelamento de salários e como foi bem relatado que não haverá então quero dizer aqui também que sou favorável ao projeto e voto a favor do projeto pensando também no todo da população sei que os professores tem que ser valorizados é lógico que sim mas pensando no todo na população no município até pensando também na reforma tributária que já a partir do ano que vem vai complicar bastante a situação financeira de todos os municípios tem estudos que aqui no município de Ibiaçá com a reforma tributária com o passar dos anos vai perder 30% de 30% acima da arrecadação e a folha continuará a mesma então pensando em todo o funcionalismo pensando em toda a população sou favorável ao projeto obrigado presidente

Vereador Presidente Maicon Vizentin: obrigado vereador Elvio está em discussão o projeto de lei número 42 não havendo mais manifestações coloque em votação o projeto de lei número 42 de 2026 quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste então neste caso nós temos o voto desfavorável do vereador João Edio do vereador do vereador Marcelo do vereador Jusseno e do vereador Alcir e temos o voto o voto favorável a este projeto da vereadora Andriele do vereador Chiquinho do vereador Elvio e cabe a mim né desempatar com o presidente e também e tem o vereador Lima isso desculpa vereador e cabe a mim desempatar este projeto e eu voto favorável a este projeto aprovado pela maioria estando encerrada a ordem do dia da presente sessão extraordinária conforme havia mencionado no início desta reunião por se tratar de uma sessão extraordinária não há espaço destinados a comunicações de líder quero agradecer aqui os vereadores ao público presente e a você que nos acompanhou no conforto de suas casas e para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião eu declaro encerrada a presente sessão extraordinária informamos que a próxima

sessão ordinária segue marcada para o dia 26 de outubro segunda-feira conforme o calendário de sessões agradecemos a presença de todos e desejamos uma ótima semana

Para constar, eu, Alcir Stefani, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Senhor Presidente.
Ibiaçá – RS, 20 de outubro de 2026

ALCIR STEFANI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

MAICON VIZENTIN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES